



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO  
028/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PARA ABRIGAR A SEDE DA CorCPR  
XII, NO MUNICÍPIO DE BREVES/PA,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr.  
BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA,  
DECORRENTE DO PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº.  
006/2019-DAL/CONTRATOS/PMPA,  
CONFORME ABAIXO SE  
ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DOPARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a Sra. **EDNA DE SÁ PINHEIRO**, brasileira, viúva, C.I nº 2.823.372-PC/PA e CPF nº 251.176.022-34, residente e domiciliada na Avenida Senador Lemos, nº 1.723, bairro Telégrafo, município de Belém/ PA, representada pelo Sr. **BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, CPF nº 015.419.729.05, C.I nº 2.225.365- SSP/PA e CPF nº 167.033.823-00, domiciliado e residente na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1249, Apto. 401, bairro Nazaré, Belém/PA, se obrigam a as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028/2020-CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 25.920,00 (vinte cinco mil, novecentos e vinte reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 25.920,00 (vinte cinco mil, novecentos e vinte reais).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho - 6ª Seção/EMG/orç anexa na seq 02 do PAE: 2021/1040770, correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8270 – Realização das Ações da Corregedoria dp SIEDS
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Locação de Imóvel
Plano Interno	1050008270C
Fonte	0101 (Recurso Ordinário )

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da 028/2020 De Locação De Imóvel Para Abrigar A Sede da CorCPR VII, No Município De Breves/Pa, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 232/2021-CONJUR-1.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
 CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC

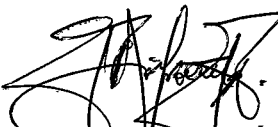


**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

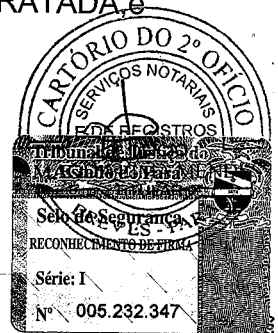
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 11 de novembro de 2021

  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA



  
**BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
 PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL



Tabelfã e Registradora Alagda Lima Mendes  
 Avenida Castilhos França nº 335 | CEP 66.800.000 - Belém/PA  
 TEL: (91) 99152-1213 | E-mail: cartorio.2.oficio@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**2º Ofício de Breves**

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRM(A)S) DE: \*\*\*\*\*  
 BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA (1-5.232.347) \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 EN TTO. DA VERDADE.  
 THAIS NUNES BATISTA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 COD 115 EMOL. 5,23 FRC 0,15 FDU 0,87 SELO 0,45 TOTAL 6,25  
**Thais Nunes Batista**  
 Escrevente Autorizada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RGn.º:

Fis.:   
**Izalas Alves dos Santos**  
 PM-RG: 38939 Aux. do PMPA

NOME:

CPF:

RGn.º:

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

## ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA DE FISCAL Nº 229/2021-PMPA.**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.760, DO DIA 09/11/2021, PROT. Nº 725996 **ONDE SE LÊ:** NOMEAR o CAP QOPM 35512 GILBERTO REINANDO DE OLIVEIRA.

**LEIA-SE:** NOMEAR o MAJ QOPM RG 35512 GILBERTO REINANDO DE OLIVEIRA.

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

**Protocolo: 729126**

**Errata da PORTARIA Nº 311/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.532 do dia 25/03/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor :SGT PM Dinair De Araújo Carvalho; CPF: 735.664.702-87; Valor: R\$ 379,80 .Leia-Se: CB PM Dinair de Araújo Carvalho; CPF: 735.664.702-87; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Protocolo: 728815**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**nº. 028/2020-PMPA; EXERCÍCIO:** 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 028/2020 – PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor total de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais); Data da assinatura: 11/11/2021. Vigência: 27/11/2021 a 26/11/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública.; Ação: 26/8270 – Realização das ações da corregedoria da SIEDS; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Locação de imóvel; Plano Interno: 1050008270C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Locador(a): Sr BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA; CPF: 251.176.022-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 729109**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO**

**PORTARIA Nº 952/2021-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, ALEX TEIXEIRA RAPOSO, MAJ PM, MF 5807760/1, do efetivo do (a) CVP/DGP; Prazo p/ aplicação: 40 (quarenta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31/DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 900,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 953/2021-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, KAIO FELIPE FERREIRA GUIMARÃES, 2º TEN PM, MF 6402781/1, do efetivo do (a) BANDA DE MÚSICA/AJG; Prazo p/ aplicação: 40 (quarenta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31/DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 954/2021-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido, LAÉRCIO AUGUSTO GURJÃO FERNANDES, MAJ PM, MF 57231743/1, do efetivo do (a) 1ª CIPM/CPR VII/SALINÓPOLIS; Prazo p/ aplicação: 40 (quarenta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31/DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Protocolo: 728927**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 148/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FINADOS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/10 a 03/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Raquel Chartuni Pereira Teixeira; CPF: 055.190.516-66; Valor: R\$ 1.450,70. SUB TEN PM Antonio Amadeu Monteiro Da Silva; CPF: 264.473.982-91; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Miguel Lago Rodrigues; CPF: 378.573.042-04; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Wilson Jesus Coelho De Almeida; CPF: 072.282.412-24; Valor: R\$ 1.366,00. Ordenador: CEL QOPM

**PORTARIA Nº 2238/21/DI/DF** – Objetivo: III Cursos de Operações Especiais; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 25/09 a 25/10/2021; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidor: SGT PM Bruno Daciell Cunha Da Silva; CPF: 831.664.242-53; Valor: R\$ 5.934,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 2239/21/DI/DF** – Objetivo: II Seminário de Inteligência das Polícias Militares do Nordeste; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvador-BA; Período: 10 A 13/11/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CEL PM Carlos Eduardo Bilóia Da Silva; CPF: 016.775.247-23; Valor: R\$ 1.498,14. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 2240/21/DI/DF** – Objetivo: A fim de Cumprir diligências de PADS; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 01 A 03/09/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM José Ricardo Da Silva Costa; CPF: 207.337.712-20; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Fabiano Batalha Araujo; CPF: 910.942.163-72; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 2241/21/DI/DF** – Objetivo: A fim de Cumprir diligências de SIND; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Faro-PA; Período: 11 A 14/10/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Anastacio Firmino Portela; CPF: 442.170.132-72; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 2242/21/DI/DF** – Objetivo: Ações de Corregedoria; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 02 A 05/03/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Francenilson Félix Oliveira Marinho; CPF: 647.638.031-15; Valor: R\$ 633,04. TEN CEL PM Luciano Moraes Ferreira; CPF: 468.242.432-72; Valor: R\$ 633,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 2243/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29 A 30/10/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Luiz Tiago Pantoja Pereira; CPF: 886.040.472-04; Valor: R\$ 379,80. SD PM Vera Lucia Ferreira Da Silva; CPF: 016.740.232-35; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 2244/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 27 A 28/10/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CAP PM Evair Dos Santos Ribeiro; CPF: 915.050.382-00; Valor: R\$ 290,14. SGT PM Juciney Gonçalves Correa; CPF: 756.152.902-34; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Ronaldo Fayal De Freitas; CPF: 741.967.152-49; Valor: R\$ 263,76. CB PM Marco Antonio Gomes Lobato; CPF: 530.711.232-72; Valor: R\$ 253,20. CB PM Fabio Cardoso Pereira; CPF: 770.527.302-00; Valor: R\$ 253,20. CB PM Jonas De Melo Vidal; CPF: 924.702.892-20; Valor: R\$ 253,20. CB PM Willame Vasconcelos Garcia; CPF: 001.308.722-37; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 2245/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 03 A 09/11/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: CAP PM Leonardo Cunha Alves Da Cunha; CPF: 621.917.302-30; Valor: R\$ 1.885,91. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 2246/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23/09/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM José Valdecir Nunes Da Silva; CPF: 363.202.932-68; Valor: R\$ 131,88. CB PM Daniely Gomes Monteiro; CPF: 971.515.802-15; Valor: R\$ 126,60. CB PM Oscar Matos Lima; CPF: 997.032.382-20; Valor: R\$ 126,60. SD PM Marcos Railton Fonseca Viana; CPF: 025.672.833-07; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 2247/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22/09/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM George Luiz De Lima Braga; CPF: 076.492.484-29; Valor: R\$ 141,11. SUB TEN PM Josemar Farias Miranda; CPF: 381.450.222-15; Valor: R\$ 131,88. CB PM Eder Da Silva Santos; CPF: 933.778.272-34; Valor: R\$ 126,60. SD PM Alan Ricardo Dos Santos Corrêa; CPF: 025.741.022-82; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 2248/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Belém-PA; Período: 24/09/2021; Quantidade de diárias: 01 de di-